

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 – Registro de Preços

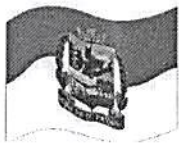
#### 01. PREÂMBULO

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria n.º 01/2016, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 21/2016, na Modalidade Pregão, com adjudicação por Lote, do tipo **Presencial**, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 10 de maio de 2016**, iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

#### 02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o **Registro de Preços** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, conforme abaixo relacionado:**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	
01	600	Saco	Cimento 50kg	
02	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml	
03	140	Saco	Cal fino – 20kg	
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg	
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg	
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg	
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg	
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg	
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg – 18 x 30	
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande	
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm	
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm	
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm	
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm	
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm	
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum	
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade	
19	25	Tubo	Cola branca 500g	
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro	
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro	
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro	
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro	
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro	
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro	
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro	
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus	
28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus	
29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro	



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

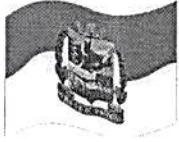


30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g

MATERIAIS ELÉTRICOS			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A
44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul
51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho
89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A
94	60	Unidade	Tomada para telefone
95	60	Unidade	Tomada sistema x
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A
97	60	Unidade	Tomada sobrepôr
98	60	Unidade	Interruptor sobrepôr
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w
108	70	Unidade	Reator 2 x 40v
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5

MATERIAIS HIDRÁULICOS			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
111	360	Metro	Tubo de PVC 25mm
112	100	Metro	Tubo de PVC 50mm
113	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto
114	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto
115	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto
116	150	Unidade	Joelho 25mm
117	150	Unidade	Luva 25mm
118	90	Unidade	T 25mm
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¼
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm
125	30	Unidade	T redução 50 x 25
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável
128	30	Unidade	T 50mm soldável
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)
134	30	Tubo	Cola para cano
135	60	Unidade	Sifão para pia
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm
145	40	Unidade	T 100mm
146	40	Unidade	T 50mm
147	40	Unidade	T 40mm
148	40	Unidade	Junção 100mm
149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm
150	60	Unidade	Válvula para pia
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água
-----	----	---------	------------------------------------

MATERIAIS DE PINTURA			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
153	45	Unidade	Rolo de lâ 10cm com cabo
154	45	Unidade	Rolo de lâ 15cm com cabo
155	45	Unidade	Rolo de lâ 18cm com cabo
156	45	Unidade	Rolo de lâ 23cm com cabo
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo
161	45	Unidade	Pincel nº 1"
162	45	Unidade	Pincel nº 2"
163	45	Unidade	Pincel nº 3"
164	45	Unidade	Pincel nº 4"
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg
167	150	Unidade	Fixador de cal
168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L

FERRAGENS/FERRAMENTAS			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo
179	30	Unidade	Cabo para pá
180	30	Unidade	Cabo para enxada
181	50	Unidade	Enxada com cabo
182	30	Unidade	Enxada sem cabo
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m <sup>2</sup>
185	1.500	Metro	Corde 12mm

MATERIAIS DE LIMPEZA			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
186	200	Par	Luva de raspa – curta – vários tamanhos
187	200	Par	Luva de raspa cano longo – vários tamanhos
188	200	Par	Luva de malha de nitril – vários tamanhos
189	200	Par	Luva de couro – vários tamanhos
190	200	Par	Luva de borracha – vários tamanhos
191	200	Par	Luva de látex para limpeza – vários tamanhos
192	45	Par	Bota de borracha cano curto – vários tamanhos
193	90	Par	Bota de borracha cano longo – vários tamanhos
194	90	Par	Botina bico de aço – vários tamanhos
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado – vários tamanhos
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

2.3. Os materiais a serem adquiridos, são para uso nos departamentos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Hospital Municipal Bom Jesus.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



2.4. Dos materiais 85% é destinado a Prefeitura Municipal, sendo dividido entre as Secretarias de Administração, Agricultura, Infraestrutura e Educação; 5% para o Fundo Municipal de Saúde, 5% para o Fundo Municipal de Assistência Social e 5% para o Hospital Municipal Bom Jesus.

2.5 Caso a empresa vencedora do certame não possua estabelecimento comercial na sede do Município de Irineópolis, deverá manter nesta cidade um depósito/posto de entrega de materiais, a fim de possibilitar que a entrega ocorra imediatamente após a solicitação do Município.

## 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

## 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com copia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos ,



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

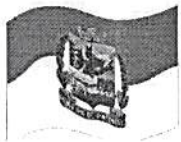
A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

## 05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente.
- b) **Gravada exclusivamente em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha Autocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), para download. ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa, endereço e CNPJ da proponente, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Anexo I, constando preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. Havendo divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração os preços unitários.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.
- g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- k) **O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.**

**Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema Beta Autocotação.**

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega, instalação ou montagem do objeto deste certame. O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências da entidade solicitante. A entrega do objeto deverá ocorrer de forma imediata para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Municipalidade, durante o período de 12 meses.

5.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

## 06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## 07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

### 7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
  - b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.
  - c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Anexo VII deste Edital, especificando:
    - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
    - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
    - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
    - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal (2015), já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados é somente considerado para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.



7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

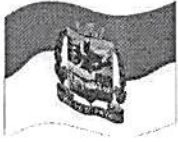
8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## 09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**10.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue, de forma imediata após solicitação, no prazo máximo de 24 horas, na entidade solicitante, neste município pela proponente vencedora do certame licitatório;**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



10.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

10.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

10.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

10.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

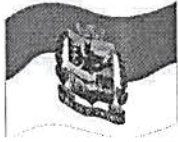
## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.001: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Gabinete do Prefeito);  
Projeto Atividade 2.002: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Administração);  
Projeto Atividade 2.002: 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Secretaria da Administração);

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Projeto Atividade 2.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Fazenda);  
Projeto Atividade 2.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Secretaria da Fazenda);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0189 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0194 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);  
Projeto Atividade 2.011: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil);  
Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);  
Projeto Atividade 2.016: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Serviços Urbanos);  
Projeto Atividade 2.016: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Serviços Urbanos);  
Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);  
Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);  
Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);  
Projeto Atividade 2.019: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Conselho Tutelar Municipal);  
Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);  
Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);  
Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);  
Projeto Atividade 2.031 (FMS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas (Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde);  
Projeto Atividade 2.042 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas (PAIF);  
Projeto Atividade 2.042 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0224 – Aplicações Diretas (PAIF);  
Projeto Atividade 2.042 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas (PAIF);  
Projeto Atividade 2.044 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas (SCFV);  
Projeto Atividade 2.044 (FMAS): 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas (SCFV);  
Projeto Atividade 2.028 (HMBJ): 3.3.90.00.00.00.00.00.0247 – Aplicações Diretas (Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus).

## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

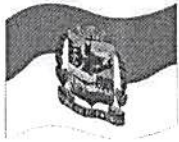
13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## 14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

## 16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

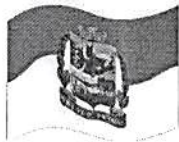
c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.



## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelos e-mails : [licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br) ou [andressa@irineopolis.sc.gov.br](mailto:andressa@irineopolis.sc.gov.br).

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

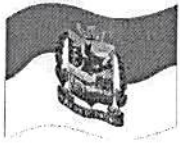
18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração;
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

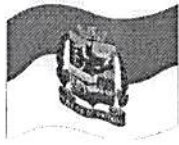
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOU – Diário Oficial da União**, **DOE – Diário Oficial do Estado** e **Jornal O Iguassu – Jornal de Circulação Regional** - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis(SC), 15 de abril de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 – Registro de Preços

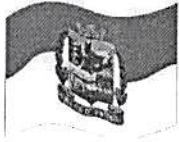
#### MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	600	Saco	Cimento 50kg		27,63	16.578,00
02	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml		3,52	105,60
03	140	Saco	Cal fino – 20kg		9,90	1.386,00
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg		7,96	3.582,00
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg		8,30	747,00
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg		7,90	711,00
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg		8,23	740,70
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg		7,96	716,40
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg – 18 x 30		11,33	1.019,70
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande		0,54	16.200,00
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm		34,40	5.160,00
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm		44,46	6.669,00
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm		19,75	2.962,50
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm		24,41	3.661,50
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm		11,73	3.519,00
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm		49,75	2.985,00
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum		1,10	6.600,00
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade		3,00	4.500,00
19	25	Tubo	Cola branca 500g		11,07	276,75
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro		5,10	3.060,00
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro		11,10	6.660,00
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro		5,10	1.530,00
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro		9,00	2.700,00
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro		13,50	2.025,00
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro		18,00	2.700,00
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro		27,00	4.050,00
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus		13,50	2.025,00
28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus		11,50	1.725,00
29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro		22,50	3.375,00
30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro		20,00	3.000,00
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros		6,25	937,50
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros		20,94	3.141,00
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros		29,46	4.419,00
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18		14,02	841,20
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20		18,59	1.115,40
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18		8,83	529,80
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10		8,38	502,80
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml		21,04	1.052,00
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g		7,50	75,00

#### MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A		10,28	308,40
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A		10,99	329,70
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A		18,02	540,60
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A		69,42	2.082,60
44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A		67,13	2.013,90
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A		99,51	2.985,30
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm		1,73	2.595,00
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm		2,51	3.765,00
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm		3,48	5.220,00
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto		0,75	1.125,00
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul		0,75	1.125,00

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E LIMPEZA.



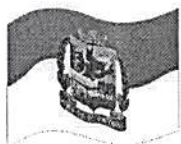
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde	0,75	1.125,00
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho	0,75	1.125,00
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto	1,08	1.620,00
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul	1,08	1.620,00
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde	1,08	1.620,00
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho	1,08	1.620,00
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto	1,77	2.655,00
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul	1,77	2.655,00
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde	1,77	2.655,00
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho	1,77	2.655,00
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto	2,63	3.945,00
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul	2,63	3.945,00
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde	2,63	3.945,00
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho	2,63	3.945,00
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto	4,51	6.765,00
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul	4,51	6.765,00
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde	4,51	6.765,00
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho	4,51	6.765,00
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto	0,86	1.290,00
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul	0,86	1.290,00
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde	0,86	1.290,00
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho	0,86	1.290,00
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto	1,24	1.860,00
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul	1,24	1.860,00
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde	1,24	1.860,00
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho	1,24	1.860,00
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto	2,08	3.120,00
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul	2,08	3.120,00
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde	2,08	3.120,00
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho	2,08	3.120,00
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto	2,75	4.125,00
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul	2,75	4.125,00
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde	2,75	4.125,00
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho	2,75	4.125,00
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto	4,66	6.990,00
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul	4,66	6.990,00
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde	4,66	6.990,00
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho	4,66	6.990,00
89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros	3,34	100,20
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros	5,61	280,50
91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir	10,51	630,60
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir	14,74	884,40
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A	6,63	397,80
94	60	Unidade	Tomada para telefone	9,62	577,20
95	60	Unidade	Tomada sistema x	7,26	435,60
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A	7,06	423,60
97	60	Unidade	Tomada sobrepor	6,30	378,00
98	60	Unidade	Interruptor sobrepor	5,25	315,00
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla	4,90	294,00
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas	6,83	409,80
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir	9,51	570,60
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral	14,44	2.166,00
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral	45,84	6.876,00
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral	48,05	7.207,50
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral	88,71	13.306,50
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w	76,83	11.524,50
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w	6,80	2.040,00
108	70	Unidade	Reator 2 x 40v	27,98	1.958,60
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4	10,25	15.375,00
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5	4,58	6.870,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## MATERIAIS HIDRAULICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
111	360	Metro	Tubo de PVC 25mm		2,28	820,80
112	100	Metro	Tubo de PVC 50mm		3,00	300,00
113	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto		3,24	648,00
114	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto		5,08	1.016,00
115	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto		7,33	1.466,00
116	150	Unidade	Joelho 25mm		0,57	85,50
117	150	Unidade	Luva 25mm		0,76	114,00
118	90	Unidade	T 25mm		1,14	102,60
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25		1,00	60,00
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¼		2,49	149,40
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½		1,84	110,40
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm		9,26	370,40
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm		18,60	744,00
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm		20,32	812,80
125	30	Unidade	T redução 50 x 25		5,25	157,50
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável		6,10	183,00
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável		2,62	78,60
128	30	Unidade	T 50mm soldável		5,38	161,40
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia		6,64	398,40
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico		3,23	193,80
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo		33,13	1.325,20
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC		3,00	120,00
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)		4,59	137,70
134	30	Tubo	Cola para cano		8,58	257,40
135	60	Unidade	Sifão para pia		6,16	369,60
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto		3,81	228,60
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto		3,71	222,60
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto		2,09	125,40
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto		2,06	123,60
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto		1,33	79,80
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto		1,07	80,25
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm		4,31	172,40
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm		2,32	92,80
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm		1,27	50,80
145	40	Unidade	T 100mm		8,10	324,00
146	40	Unidade	T 50mm		4,22	168,80
147	40	Unidade	T 40mm		2,06	82,40
148	40	Unidade	Junção 100mm		12,57	502,80
149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm		4,21	168,40
150	60	Unidade	Válvula para pia		4,96	297,60
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC		3,43	514,50
152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água		7,44	223,20

## MATERIAIS DE PINTURA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
153	45	Unidade	Rolo de lâ 10cm com cabo		7,04	316,80
154	45	Unidade	Rolo de lâ 15cm com cabo		10,42	468,90
155	45	Unidade	Rolo de lâ 18cm com cabo		8,30	373,50
156	45	Unidade	Rolo de lâ 23cm com cabo		17,93	806,85
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo		3,84	172,80
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo		5,96	268,20
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo		6,19	278,55
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo		14,65	659,25
161	45	Unidade	Pincel nº 1"		2,88	129,60
162	45	Unidade	Pincel nº 2"		5,13	230,85
163	45	Unidade	Pincel nº 3"		9,10	409,50
164	45	Unidade	Pincel nº 4"		12,06	542,70
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8		6,41	384,60
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg		9,46	2.270,40
167	150	Unidade	Fixador de cal		1,21	181,50



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6		4,76	285,60
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L		67,68	33.840,00
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L		275,95	137.975,00
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L		63,47	31.735,00

FERRAGENS/FERRAMENTAS						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades		73,30	733,00
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha		0,21	126,00
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha		0,26	156,00
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha		0,33	198,00
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro		0,60	900,00
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros		274,56	2.745,60
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo		31,33	1.566,50
179	30	Unidade	Cabo para pá		9,71	291,30
180	30	Unidade	Cabo para enxada		9,07	272,10
181	50	Unidade	Enxada com cabo		25,50	1.275,00
182	30	Unidade	Enxada sem cabo		11,26	337,80
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado		29,66	1.334,70
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m <sup>2</sup>		0,93	2.790,00
185	1.500	Metro	Corda 12mm		2,16	3.240,00

MATERIAIS DE LIMPEZA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
186	200	Par	Luva de raspa - curta - vários tamanhos		14,54	2.908,00
187	200	Par	Luva de raspa cano longo - vários tamanhos		19,81	3.962,00
188	200	Par	Luva de malha de nitril - vários tamanhos		9,20	1.840,00
189	200	Par	Luva de couro - vários tamanhos		15,62	3.124,00
190	200	Par	Luva de borracha - vários tamanhos		9,00	1.800,00
191	200	Par	Luva de látex para limpeza- vários tamanhos		4,53	906,00
192	45	Par	Bota de borracha cano curto - vários tamanhos		33,48	1.506,60
193	90	Par	Bota de borracha cano longo - vários tamanhos		39,43	3.548,70
194	90	Par	Botina bico de aço - vários tamanhos		44,95	4.045,50
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado - vários tamanhos		43,50	5.220,00
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira		15,30	918,00
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira		26,83	804,90
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira		7,65	459,00
					<b>Total R\$</b>	<b>622.404,50</b>



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ...../20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

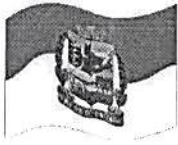
#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

(Nome da empresa), cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º ...../20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

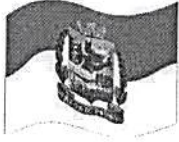
#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 – Registro de Preços

A empresa ....., com sede na rua ....., inscrita no cnpj nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	600	Saco	Cimento 50kg			
02	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml			
03	140	Saco	Cal fino – 20kg			
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg			
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg			
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg			
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg			
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg			
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg – 18 x 30			
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande			
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm			
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm			
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm			
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm			
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm			
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm			
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum			
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade			
19	25	Tubo	Cola branca 500g			
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro			
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro			
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro			
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro			
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro			
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro			
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro			
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus			
28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus			
29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro			
30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro			
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros			
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros			
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros			
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18			
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20			
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18			
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10			
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml			
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g			

MATERIAIS ELÉTRICOS						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A			
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A			
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A			
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A			

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E LIMPEZA.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A			
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A			
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm			
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm			
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm			
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto			
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul			
51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde			
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho			
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto			
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul			
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde			
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho			
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto			
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul			
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde			
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho			
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto			
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul			
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde			
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho			
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto			
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul			
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde			
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho			
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto			
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul			
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde			
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho			
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto			
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul			
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde			
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho			
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto			
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul			
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde			
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho			
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto			
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul			
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde			
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho			
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto			
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul			
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde			
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho			
89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros			
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros			
91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir			
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir			
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A			
94	60	Unidade	Tomada para telefone			
95	60	Unidade	Tomada sistema x			
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A			
97	60	Unidade	Tomada sobrepor			
98	60	Unidade	Interruptor sobrepor			
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla			
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas			
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir			
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral			
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral			
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral			
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral			
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w			
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



108	70	Unidade	Reator 2 x 40v			
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4			
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5			

## MATERIAIS HIDRÁULICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
111	360	Metro	Tubo de PVC 25mm			
112	100	Metro	Tubo de PVC 50mm			
113	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto			
114	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto			
115	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto			
116	150	Unidade	Joelho 25mm			
117	150	Unidade	Luva 25mm			
118	90	Unidade	T 25mm			
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25			
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¼			
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½			
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm			
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm			
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm			
125	30	Unidade	T redução 50 x 25			
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável			
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável			
128	30	Unidade	T 50mm soldável			
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia			
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico			
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo			
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC			
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)			
134	30	Tubo	Cola para cano			
135	60	Unidade	Sifão para pia			
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto			
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto			
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto			
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto			
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto			
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto			
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm			
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm			
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm			
145	40	Unidade	T 100mm			
146	40	Unidade	T 50mm			
147	40	Unidade	T 40mm			
148	40	Unidade	Junção 100mm			
149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm			
150	60	Unidade	Válvula para pia			
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC			
152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água			

## MATERIAIS DE PINTURA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
153	45	Unidade	Rolo de lâ 10cm com cabo			
154	45	Unidade	Rolo de lâ 15cm com cabo			
155	45	Unidade	Rolo de lâ 18cm com cabo			
156	45	Unidade	Rolo de lâ 23cm com cabo			
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo			
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo			
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo			
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo			
161	45	Unidade	Pincel nº 1"			
162	45	Unidade	Pincel nº 2"			
163	45	Unidade	Pincel nº 3"			



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



164	45	Unidade	Pincel nº 4"			
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8			
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg			
167	150	Unidade	Fixador de cal			
168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6			
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L			
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L			
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L			

FERRAGENS/FERRAMENTAS						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades			
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha			
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha			
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha			
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro			
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros			
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo			
179	30	Unidade	Cabo para pá			
180	30	Unidade	Cabo para enxada			
181	50	Unidade	Enxada com cabo			
182	30	Unidade	Enxada sem cabo			
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado			
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m²			
185	1.500	Metro	Corda 12mm			

MATERIAIS DE LIMPEZA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
186	200	Par	Luva de raspa – curta – vários tamanhos			
187	200	Par	Luva de raspa cano longo – vários tamanhos			
188	200	Par	Luva de malha de nitril – vários tamanhos			
189	200	Par	Luva de couro – vários tamanhos			
190	200	Par	Luva de borracha – vários tamanhos			
191	200	Par	Luva de látex para limpeza – vários tamanhos			
192	45	Par	Bota de borracha cano curto – vários tamanhos			
193	90	Par	Bota de borracha cano longo – vários tamanhos			
194	90	Par	Botina bico de aço – vários tamanhos			
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado – vários tamanhos			
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira			
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira			
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira			

Valor Total da Proposta R\$ ..... (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**
- PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** .....

Carimbo do CNPJ

Data:

Nome do representante legal:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

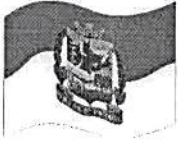
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016**

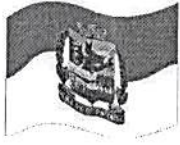
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



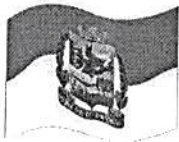
**ANEXO VIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2016**  
**PROCESSO Nº 21/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob n.º de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 10/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
01	600	Saco	Cimento 50kg				
02	30	Tube	Pigmento para cal - tubo 50ml				
03	140	Saco	Cal fino - 20kg				
04	450	Saco	Cal hidratado -20kg				
05	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg				
06	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg				
07	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg				
08	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg				
09	90	Pacote	Prego telheiro com 01kg - 18 x 30				
10	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 - grande				
11	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm				
12	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm				
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm				
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm				
15	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm				
16	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm				
17	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum				
18	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade				
19	25	Tube	Cola branca 500g				
20	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro				
21	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro				
22	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro				
23	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro				
24	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro				
25	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00m de pinheiro				
26	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinheiro				
27	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus				
28	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus				



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



29	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro			
30	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro			
31	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros			
32	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros			
33	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros			
34	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18			
35	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20			
36	60	Quilo	Arame recozido nº 18			
37	60	Quilo	Arame recozido nº 10			
38	50	Lata	Espuma expansiva 500ml			
39	10	Caixa	Massa para calafetar 350g			

MATERIAIS ELÉTRICOS						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A			
41	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A			
42	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A			
43	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A			
44	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A			
45	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A			
46	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm			
47	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm			
48	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm			
49	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto			
50	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul			
51	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde			
52	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho			
53	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto			
54	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul			
55	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde			
56	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho			
57	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto			
58	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul			
59	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde			
60	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho			
61	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto			
62	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul			
63	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde			
64	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho			
65	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto			
66	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul			
67	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde			
68	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho			
69	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto			
70	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul			
71	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde			
72	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho			
73	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto			
74	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul			
75	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde			
76	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho			
77	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto			
78	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul			
79	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde			
80	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho			
81	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto			
82	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul			
83	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde			
84	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho			
85	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto			
86	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul			
87	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde			
88	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho			



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



89	30	Rolo	Fita isolante 10 metros			
90	50	Rolo	Fita isolante 20 metros			
91	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir			
92	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir			
93	60	Unidade	Tomada embutir 10A			
94	60	Unidade	Tomada para telefone			
95	60	Unidade	Tomada sistema x			
96	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A			
97	60	Unidade	Tomada sobrepor			
98	60	Unidade	Interruptor sobrepor			
99	60	Unidade	Interruptor 1 tecla			
100	60	Unidade	Interruptor 2 teclas			
101	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir			
102	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral			
103	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral			
104	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral			
105	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral			
106	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w			
107	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w			
108	70	Unidade	Reator 2 x 40v			
109	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4			
110	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5			

## MATERIAIS HIDRÁULICOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
111	360	Metro	Tubo de PVC 25mm			
112	100	Metro	Tubo de PVC 50mm			
113	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto			
114	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto			
115	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto			
116	150	Unidade	Joelho 25mm			
117	150	Unidade	Luva 25mm			
118	90	Unidade	T 25mm			
119	60	Unidade	Joelho 45° x 25			
120	60	Unidade	Joelho LR 25 x 3/4			
121	60	Unidade	Joelho LR 25 x 1/2			
122	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm			
123	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm			
124	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm			
125	30	Unidade	T redução 50 x 25			
126	30	Unidade	Curva 50mm soldável			
127	30	Unidade	Luva 50mm soldável			
128	30	Unidade	T 50mm soldável			
129	60	Unidade	Engate flexível longo para pia			
130	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico			
131	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo			
132	40	Unidade	Spud de borracha para WC			
133	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)			
134	30	Tubo	Cola para cano			
135	60	Unidade	Sifão para pia			
136	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto			
137	60	Unidade	Luva 100mm esgoto			
138	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto			
139	60	Unidade	Luva 50mm esgoto			
140	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto			
141	75	Unidade	Luva 40mm esgoto			
142	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm			
143	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm			
144	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm			
145	40	Unidade	T 100mm			
146	40	Unidade	T 50mm			
147	40	Unidade	T 40mm			
148	40	Unidade	Junção 100mm			





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



149	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm			
150	60	Unidade	Válvula para pia			
151	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC			
152	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água			

## MATERIAIS DE PINTURA

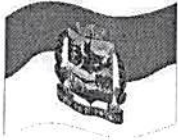
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
153	45	Unidade	Rolo de lâ 10cm com cabo			
154	45	Unidade	Rolo de lâ 15cm com cabo			
155	45	Unidade	Rolo de lâ 18cm com cabo			
156	45	Unidade	Rolo de lâ 23cm com cabo			
157	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo			
158	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo			
159	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo			
160	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo			
161	45	Unidade	Pincel nº 1"			
162	45	Unidade	Pincel nº 2"			
163	45	Unidade	Pincel nº 3"			
164	45	Unidade	Pincel nº 4"			
165	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8			
166	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08 kg			
167	150	Unidade	Fixador de cal			
168	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6			
169	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 3,6L			
170	500	Lata	Tinta acrílica semibrilho com 18L			
171	500	Lata	Tinta esmalte sintético com 3,6L			

## FERRAGENS/FERRAMENTAS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
172	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC com 1000 unidades			
173	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha			
174	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha			
175	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha			
176	1.500	Unidade	Parafuso telheiro			
177	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros			
178	50	Unidade	Pá quadrada com cabo			
179	30	Unidade	Cabo para pá			
180	30	Unidade	Cabo para enxada			
181	50	Unidade	Enxada com cabo			
182	30	Unidade	Enxada sem cabo			
183	45	Unidade	Pá com cabo reforçado			
184	3.000	Metro quad.	Lona preta m <sup>2</sup>			
185	1.500	Metro	Corda 12mm			

## MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
186	200	Par	Luva de raspa – curta – vários tamanhos			
187	200	Par	Luva de raspa cano longo – vários tamanhos			
188	200	Par	Luva de malha de nitril – vários tamanhos			
189	200	Par	Luva de couro – vários tamanhos			
190	200	Par	Luva de borracha – vários tamanhos			
191	200	Par	Luva de látex para limpeza – vários tamanhos			
192	45	Par	Bota de borracha cano curto – vários tamanhos			
193	90	Par	Bota de borracha cano longo – vários tamanhos			
194	90	Par	Botina bico de aço – vários tamanhos			
195	120	Par	Botina de couro com solado reforçado – vários tamanhos			
196	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira			
197	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira			
198	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira			



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

Os materiais a serem adquiridos, são para uso dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Dos materiais 85% é destinado a Prefeitura Municipal, sendo dividido entre as Secretarias de Administração, Agricultura, Infraestrutura e Educação; 5% para o Fundo Municipal de Saúde, 5% para o Fundo Municipal de Assistência Social e 5% para o Hospital Municipal Bom Jesus.

Caso a empresa vencedora do certame não possua estabelecimento comercial na sede do Município de Irineópolis, deverá manter nesta cidade um depósito/posto de entrega de materiais, a fim de possibilitar que a entrega ocorra imediatamente após a solicitação do Município.

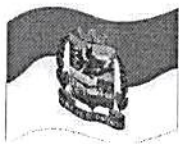
## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 10/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue, de forma imediata após solicitação, no prazo máximo de 24 horas, na entidade solicitante, neste município pela proponente vencedora do certame licitatório;**

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 10/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

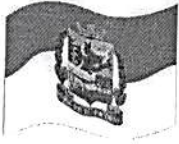
10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 10/2016 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, ... de ..... de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NOME  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº21 /2016*

*Pregão Presencial nº 10/2016*

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens/ferramentas, pintura e de limpeza, para manutenção de atividades junto aos departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Hospital Municipal Bom Jesus, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



*b) registro das cláusulas necessárias:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VII - os casos de rescisão;*

*VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

*XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;*

*XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto,



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 15 de abril de 2016.

**Ana Maria Onevetch**

**Advogada - OAB/PR nº 58.083**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 21/2016  
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 10/05/2016 até às 09:00 horas do dia 10/05/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	600,000	SC	CIMENTO 50 KG (01-01-00112)
2	30,000	TB	PIGMENTO PARA CAL - TUBO 50 ML (01-01-27229)
3	140,000	SC	CAL FINO - 20 KG (01-01-00512)
4	450,000	SC	CAL HIDRATADO 20KG (01-01-13716)
5	90,000	KG	PREGO 17 X 27 (01-01-00121)
6	90,000	KG	PREGO 18 X 36 (01-01-00124)
7	90,000	KG	PREGO 20 X 42 (01-01-00123)
8	90,000	KG	PREGO 22 X 42 (01-01-12210)
9	90,000	UN	PREGO TELHEIRO COM 01KG - 18 X 30 (01-01-27230)
10	30.000,000	UN	TIJOLO 6 FUIROS TAMANHO 9 X 14 X 24 - GRANDE (01-01-12282)
11	150,000	UN	CHAPA PARA COBERTURA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 5MM (01-01-27231)
12	150,000	UN	CHAPA PARA COBERTURA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 6MM (01-01-27232)
13	150,000	UN	CHAPA PARA COBERTURA DE AMIANTO 1,22 X 1,10 X 5MM (01-01-27233)
14	150,000	UN	CHAPA PARA COBERTURA DE AMIANTO 1,22 X 1,10 X 6MM (01-01-27234)
15	300,000	UN	CHAPA PARA COBERTURA DE AMIANTO 2,44 X 0,50 X 4MM (01-01-27235)
16	60,000	UN	CHAPA DE COMPENSADO 10MM (01-01-18971)
17	6.000,000	UN	TELHA FRANCESA DE BARRO COMUM (01-01-17427)
18	1.500,000	UN	GOIVA DE BARRO - 1ª QUALIDADE (01-01-20280)
19	25,000	TB	COLA BRANCA 500G (01-01-27236)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/04/16, até às 17:00 horas do dia 19/04/16.

Irineópolis, 19 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 10/2016 - PR

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 21/2016  
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 2/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
20	600,000	UN	RIPA 1 X 2 DE PINHEIRO (01-01-26280)
21	600,000	UN	RIPÃO 2 X 2 DE PINHEIRO (01-01-26281)
22	300,000	UN	RIPÃO 1 X 2 DE PINHEIRO (01-01-26282)
23	300,000	UN	TABUA 0,10 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26283)
24	150,000	UN	TABUA 0,15 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26284)
25	150,000	UN	TABUA 0,20 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26285)
26	150,000	UN	TABUA 0,30 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26286)
27	150,000	UN	TABUA 0,30 X 3,00M DE PINUS (01-01-26287)
28	150,000	UN	TABUA 0,25 X 3,00M DE PINUS (01-01-26288)
29	150,000	UN	CAIBRO 3 X 4 X 3M DE PINHEIRO (01-01-27237)
30	150,000	UN	CAIBRO 2 X 4 X 4M DE PINHEIRO (01-01-27238)
31	150,000	BR	BARRA DE FERRO 4.2 MM - C/12 METROS (01-01-07481)
32	150,000	UN	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 METROS (01-01-08976)
33	150,000	UN	BARRA DE FERRO 3/8MM COM 12METROS (01-01-26289)
34	60,000	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (01-01-26335)
35	60,000	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 20 (01-01-26336)
36	60,000	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18 (01-01-09672)
37	60,000	KG	ARAME RECOZIDO Nº 10 (01-01-26290)
38	50,000	UN	ESPUMA EXPANSIVA 500ML (01-01-26291)
39	10,000	UN	MASSA CALAFETAR 350 GRAMAS (01-01-20414)
40	30,000	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 25A (01-01-19216)
41	30,000	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 30A (01-01-26294)
42	30,000	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 40A (01-01-26295)
43	30,000	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 40A (01-01-19217)
44	30,000	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 50A (01-01-26296)
45	30,000	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 60A (01-01-26297)
46	1.500,000	MTS	FIO PARALELO 1,5MM (01-01-26351)
47	1.500,000	MTS	FIO PARALELO 2,5MM (01-01-26352)
48	1.500,000	MTS	FIO PARALELO 4,0MM (01-01-26353)
49	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5MM - PRETO (01-01-12244)
50	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5MM - AZUL (01-01-26298)
51	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5MM - VERDE (01-01-11337)
52	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO (01-01-19220)
53	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO (01-01-19219)
54	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR AZUL (01-01-17585)
55	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERDE (01-01-15509)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/04/16, até às 17:00 horas do dia 19/04/16.

Irineópolis, 19 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 21/2016  
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 3/6




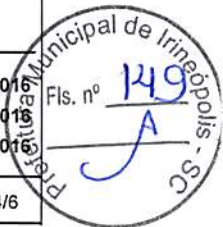
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
56	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO (01-01-20316)
57	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 4 MM PRETO (01-01-20309)
58	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 4 MM AZUL (01-01-20308)
59	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 4 MM VERDE (01-01-20310)
60	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 4,0MM - VERMELHO (01-01-26299)
61	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 6MM PRETO (01-01-19218)
62	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 6 MM - AZUL (01-01-08448)
63	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 6MM VERDE (01-01-20535)
64	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 6 MM VERMELHO (01-01-19247)
65	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM PRETO (01-01-20022)
66	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM AZUL (01-01-20024)
67	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM VERDE (01-01-26300)
68	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM VERMELHO (01-01-20023)
69	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - PRETO (01-01-26301)
70	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - AZUL (01-01-26302)
71	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - VERDE (01-01-26303)
72	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - VERMELHO (01-01-26304)
73	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - PRETO (01-01-26305)
74	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - AZUL (01-01-26306)
75	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - VERDE (01-01-26307)
76	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - VERMELHO (01-01-26308)
77	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - PRETO (01-01-26309)
78	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - AZUL (01-01-26310)
79	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - VERDE (01-01-26311)
80	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - VERMELHO (01-01-26312)
81	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - PRETO (01-01-26313)
82	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - AZUL (01-01-26314)
83	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - VERDE (01-01-26315)
84	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - VERMELHO (01-01-26316)
85	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - PRETO (01-01-26317)
86	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - AZUL (01-01-26318)
87	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - VERDE (01-01-26319)
88	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - VERMELHO (01-01-26320)
89	30,000	UN	FITA ISOLANTE 10 METROS (01-01-09350)
90	50,000	UN	FITA ISOLANTE 20 METROS (01-01-09349)
91	60,000	UN	TOMADA + 1 CHAVE EMBUTIR (01-01-26354)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/04/16, até às 17:00 horas do dia 19/04/16.

Irineópolis, 19 de Abril de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
92	60,000	UN	TOMADA + 2 CHAVES EMBUTIR (01-01-26355)
93	60,000	UN	TOMADA EMBUTIR 10A (01-01-26356)
94	60,000	UN	TOMADA PARA TELEFONE (01-01-00624)
95	60,000	UN	TOMADA SISTEMA X (01-01-09343)
96	60,000	UN	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 20A (01-01-27240)
97	60,000	UN	TOMADA SOBREPOR (01-01-09814)
98	60,000	UN	INTERRUPTOR SOBREPOR (01-01-09508)
99	60,000	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA (01-01-00623)
100	60,000	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS (01-01-12879)
101	60,000	UN	INTERRUPTOR + TOMADA EMBUTIR (01-01-09812)
102	150,000	UN	LÂMPADA ECONÔMICA 25W ESPIRAL (01-01-27241)
103	150,000	UN	LÂMPADA ECONÔMICA 40W ESPIRAL (01-01-27242)
104	150,000	UN	LAMPADA ECONOMICA 60W ESPIRAL (01-01-26358)
105	150,000	UN	LAMPADA ECONOMICA 100W ESPIRAL (01-01-26357)
106	150,000	UN	LÂMPADA ESPIRAL 85W (01-01-27243)
107	300,000	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W (01-01-03662)
108	70,000	UN	REATOR 2 X 40 W (01-01-17925)
109	1.500,000	MTS	CABO PP 4 X 4 (01-01-27244)
110	1.500,000	MTS	CABO PP 3 X 2,5 MM (01-01-11210)
111	360,000	MTS	TUBO PVC 25 MM (01-01-00770)
112	100,000	MTS	TUBO PVC 50MM (01-01-27245)
113	200,000	MTS	TUBO DE PVC 40MM ESGOTO (01-01-26370)
114	200,000	MTS	TUBO DE PVC - 50 MM ESGOTO (01-01-09751)
115	200,000	MTS	TUBO DE ESGOTO 100MM DE PVC (01-01-19429)
116	150,000	PÇ	JOELHO 25 MM (01-01-00137)
117	150,000	UN	LUVA 25 MM (01-01-01305)
118	90,000	UN	T 25 MM (01-01-08404)
119	60,000	UN	JOELHO 45° X 25 (01-01-07234)
120	60,000	UN	JOELHO LR 25 X 3/4 (01-01-11830)
121	60,000	UN	JOELHO LR 25 X 1/2 (01-01-11970)
122	40,000	UN	ADAPTADOR DE FLANGE 25 MM (01-01-23476)
123	40,000	UN	ADAPTADOR DE FLANGE 40 MM (01-01-23482)
124	40,000	UN	ADAPTADOR FLANGE 50MM (01-01-24385)
125	30,000	UN	T REDUÇÃO 50 X 25 (01-01-27248)
126	30,000	UN	CURVA SOLDÁVEL 50 MM (01-01-20385)
127	30,000	UN	LUVA SOLDAVEL 50MM (01-01-14928)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/04/16, até às 17:00 horas do dia 19/04/16.

Irineópolis, 19 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
128	30,000	UN	T 50MM SOLDAVEL (01-01-19799)
129	60,000	UN	ENGATE FLEXÍVEL LONGO (01-01-21947)
130	60,000	UN	TORNEIRA PARA JARDIM DE PLASTICO (01-01-23053)
131	40,000	UN	CAIXA DE DESCARGA COM TUBO (01-01-26372)
132	40,000	UN	SPUD DE BORRACHA PARA WC (01-01-26373)
133	30,000	UN	FITA TEFLON (VEDANTE/VEDA-ROSCA) (01-01-27253)
134	30,000	UN	COLA PARA CANO (01-01-17210)
135	60,000	UN	SIFÃO PARA PIA (01-01-27256)
136	60,000	UN	JOELHO 100 MM ESGOTO (01-01-00408)
137	60,000	UN	LUVA ESGOTO 100 MM (01-01-06049)
138	60,000	UN	JOELHO 50 MM ESGOTO (01-01-09384)
139	60,000	UN	LUVA 50MM ESGOTO (01-01-27257)
140	60,000	UN	JOELHO ESGOTO 40MM (01-01-09175)
141	75,000	UN	LUVA ESGOTO 40 MM (01-01-11533)
142	40,000	UN	JOELHO 45° X 100 (01-01-16669)
143	40,000	UN	JOELHO 45° X 50 (01-01-16670)
144	40,000	UN	JOELHO 45° X 40MM (01-01-27258)
145	40,000	UN	T 100MM (01-01-27259)
146	40,000	UN	T 50MM (01-01-27260)
147	40,000	UN	T 40MM (01-01-27261)
148	40,000	UN	JUNÇÃO 100 MM (01-01-12090)
149	40,000	UN	BUCHA REDUÇÃO 100 X 50 (01-01-21406)
150	60,000	UN	VALVULA PARA PIA (01-01-13553)
151	150,000	UN	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO PARA WC (01-01-26378)
152	30,000	UN	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA (01-01-20868)
153	45,000	UN	ROLO DE LÃ 10 CM COM CABO (01-01-23631)
154	45,000	UN	ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO (01-01-00071)
155	45,000	UN	ROLO DE LÃ 18 CM COM CABO (01-01-00070)
156	45,000	UN	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO (01-01-00069)
157	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA 10CM COM CABO (01-01-26292)
158	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO (01-01-26293)
159	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA 18 CM COM CABO (01-01-05358)
160	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO (01-01-00567)
161	45,000	UN	PINCEL Nº 1" (01-01-27262)
162	45,000	UN	PINCEL Nº 2" (01-01-27263)
163	45,000	UN	PINCEL Nº 3" (01-01-27264)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/04/16, até às 17:00 horas do dia 19/04/16.

Irineópolis, 19 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
164	45,000	UN	PINCEL Nº 4" (01-01-27265)
165	60,000	UN	BROXA PARA PINTURA GRANDE 18 X 8 (01-01-27266)
166	240,000	SC	CAL PRONTO PARA PINTURA - SACO DE 08 KG (01-01-08832)
167	150,000	UN	FIXADOR DE CAL (01-01-24302)
168	60,000	UN	BROXA PARA PINTURA DE MEIO-FIO COM CABO, 12 X 6 (01-01-26363)
169	500,000	LATA	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO COM 3,6L (01-01-27267)
170	500,000	LATA	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO COM 18L (01-01-27268)
171	500,000	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM 3,6L (01-01-27269)
172	10,000	CX	PARAFUSO PARA FORRO DE PVC COM 1.000UNID. (01-01-24266)
173	600,000	UN	PARAFUSO BITOLA 6MM COM BUCHA (01-01-26375)
174	600,000	UN	PARAFUSO BITOLA 8MM COM BUCHA (01-01-26376)
175	600,000	UN	PARAFUSO BITOLA 10MM COM BUCHA (01-01-26377)
176	1.500,000	UN	PARAFUSO TELHEIRO (01-01-09565)
177	10,000	RL	FIO DE NYLON 3MM, QUADRADO, ROLO COM 312 METROS (01-01-27270)
178	50,000	UN	PA QUADRADA COM CABO (01-01-26364)
179	30,000	UN	CABO PARA PÁ (01-01-08338)
180	30,000	UN	CABO PARA ENXADA (01-01-07510)
181	50,000	UN	ENXADA COM CABO (01-01-13747)
182	30,000	UN	ENXADA SEM CABO (01-01-07509)
183	45,000	UN	PÁ COM CABO REFORÇADO (01-01-24499)
184	3.000,000	M2	LONA PRETA (01-01-12211)
185	1.500,000	MTS	CORDA 12MM - MT (01-01-26259)
186	200,000	PAR	LUVA DE RASPA - CURTA - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27271)
187	200,000	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27272)
188	200,000	PAR	LUVA DE MALHA DE NITRILON - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27273)
189	200,000	PAR	LUVA DE COURO - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27274)
190	200,000	PAR	LUVA DE BORRACHA - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27275)
191	200,000	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27276)
192	45,000	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27277)
193	90,000	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27278)
194	90,000	PAR	BOTINA BICO DE AÇO - VÁRIOS TAMANHOS (01-01-27279)
195	120,000	PAR	BOTINA DE COURO COM SOLADO REFORÇADO - VARIOS TAMANHOS (01-01-26359)
196	60,000	UN	VASSOURA PARA GRAMA COM NO MINIMO 18 DENTES E CABO DE MADEIRA (01-01-26360)
197	30,000	UN	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA (01-01-26361)
198	60,000	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA (01-01-26362)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/04/16, até às 17:00 horas do dia 19/04/16.

Irineópolis, 19 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 10/2016 - PR

Processo Administrativo: 19/2016  
Processo de Licitação: 21/2016  
Data do Processo: 15/04/2016



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA

Irineópolis, 19 de Abril de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Patricia Fabiane Fronczak".

-----  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 21/2016      Licitação: 10/2016 - PR      Data do Processo: 15/04/2016

1	DOM/ SC ✓	19/04/2016	Edital/Justificativa
2	JORNAL O IGUASSU ✓	19/04/2016	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL ✓	19/04/2016	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICACO ✓	19/04/2016	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	19/04/2016	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO ✓	19/04/2016	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016**



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10 de maio de 2016**, às **09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 15 de abril de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Ceres Comercio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda e Auto Posto Planalto Norte Ltda, seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. A Sessão foi encerrada as 09:20h, devido a pregoeira ter um mau súbito, encerrando a sessão para reabrir as 13:30h. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório n° 59/2015, Pregão Presencial n° 32/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n° 540/2014. Sr. Luciano Moreira - representante da empresa Ceres Comercio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda; Sr. Marcos Lech - representante da empresa Auto Posto Planalto Norte Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Ceres Comercio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. A empresa Auto Posto Planalto Norte Ltda deixou de apresentar Item 7, subitem 7.2, alíneas "b"; "c"; "d", "e" e "f"; Subitem 7.3 alínea "c". Como a mesma foi a única a apresentar proposta para o item 02 do presente certame, a pregoeira e equipe de apoio abrem prazo de 08 dias úteis, conforme artigo 48, § 3º: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo". Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo unitário R\$	Valor máximo total R\$
01	240.000	Litro	Óleo Diesel S10	2,89	693.600,00
03	156.000	Litro	Óleo Diesel Comum	2,75	429.000,00
TOTAL					1.122.600,00

Auto Posto Planalto Norte Ltda

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo unitário R\$	Valor máximo total R\$
02	87.000	Litro	Gasolina Comum	3,72	323.640,00
TOTAL					323.640,00

Irineópolis, 18 de abril de 2016.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal



### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 15 de abril de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 15 de abril de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

201.07

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 15 de abril de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1096/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 786/2016  
Data da Compra: 14/04/2016  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1510)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Cidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 19 DE ABRIL DE 2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		201,07	201,07
					<b>Total Geral:</b>	201,07
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	201,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 14 de Abril de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



034/2016. Abertura: 04/05/2016 às 13:30 horas.  
O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato público para a aquisição do seguinte Objeto: **Aquisição de Materiais gráficos personalizados para uso em eventos do município de Entre Rios - SC.** Modalidade: Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 035/2016. Abertura: 05/05/2016 às 13:30 horas.  
Local para retirada do edital completo: Rua Pergentino Alberice, 150 – Entre Rios-SC e [www.entrierios.sc.gov.br](http://www.entrierios.sc.gov.br). Informações: Fone (49) 3351-0060. João Maria Roque - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 368880

## Galvão

### EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2016  
TOMADA DE PREÇO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 005/2016  
O MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório 020/2016, Edital de Tomada de Preço obras e serviços de engenharia 005/2016, tipo **menor preço global** até às 09h:00min. do dia **05 de maio de 2016, e fará abertura das mesmas às 09h15min do mesmo dia**, sendo que constitui-se o objeto da presente licitação **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ESTUFAS PARA HORTALIÇAS NO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARNALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme descrito no memorial descritivo e planilha orçamentária. O fundamento legal é a Lei 8.666/93 e subsidiariamente a Lei 10.520/2002, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Avenida Sete de Setembro nº 548, na cidade de Galvão – SC, telefone (49) 3342 1111 ou pelo site: [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br). Galvão - SC, 18 de abril de 2016.

Neri Pederssetti  
Prefeito Municipal Educação  
Edijane Borella de Almeida  
Secretária Mun. de Educação  
Cod. Mat.: 369001

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10 de maio de 2016, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA**. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 15 de abril de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 368890

## Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 070/2016  
REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Wemer, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**

**ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 14h30min do dia 09 de maio de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 18 de abril de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina  
Cod. Mat.: 368956

## Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2016  
O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 70/2016, cujo objeto é a aquisição, de forma parcelada, de materiais destinados para manutenção da iluminação pública do município de Itapiranga. Entrega da documentação e proposta até às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: [www.itapiranga.sc.gov.br/](http://www.itapiranga.sc.gov.br/)  
Itapiranga – SC., 18 de abril de 2016.

Milton Simon  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 369027

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 73/2016  
O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 73/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para isolamento (cercado), das áreas dos sistemas de preservação, no perímetro urbano (cidade) e zona rural do município (interior). Entrega da documentação e proposta até às 08:00 horas do dia 03 de maio de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br/>  
Itapiranga - SC., 18 de abril de 2016

Milton Simon  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 369044

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 74/2016  
O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 74/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção de muro de contenção e pisos na Creche Bela Vista, da Secretaria da Educação desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br/>  
Itapiranga - SC., 18 de abril de 2016

Milton Simon  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 369047

## Jaguaruna

Estado de Santa Catarina - Município de Jaguaruna, Processo Administrativo nº 11/2016/PMJ. Modalidade: Carta Convite 02/2016/PMJ. Aviso de Extrato de Contrato nº. 28/2016/PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC. CNPJ: 82.928.698/0001-74. Contratada: DJALMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ:

08.420.632/0001-16. Objeto: "contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tenda aberta, piso de madeira tipo deck, coqueiras para equinos, banheiros químicos, estandes e portal de treliças; para a realização da VIII feira da agropecuária e I feira da agricultura familiar, que será realizada no CTG Estância do Retiro entre os dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2016. A especificação dos serviços e dos bens encontra-se no anexo I do edital". Valor Total: R\$ 29.220,00 (Vinte e nove mil e duzentos e vinte reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e suas demais alterações. Mais informações: Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna (SC), 14 de abril de 2016. Luiz Arnaldo Napoli. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 369055

## Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville pela INEXIGÊNCIA nº 068/2016 conforme Art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Vale Transporte Intermunicipal, para atender a demanda dos servidores da Secretaria da Saúde. **Contatado:** Viação Verdes Mares Ltda, CNPJ 81.547.044/0001-39, **Valor:** R\$ 100.125,00. **Verba:** Cód. Red.: 328. **Homologado:** 18/04/16. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 368885

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (Presencial) Nº. 043/2016. Tipo menor preço por ITEM. Objeto:** Aquisição de materiais e instrumentais de periodontia. **Entrega dos envelopes:** até 03/05/16 às 8:30h. **Abertura** das propostas e **Lances:** início às 9h de 03/05/16. **Local:** Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site [saude.joinville.sc.gov.br](http://saude.joinville.sc.gov.br). **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde, 15/04/16.**

Cod. Mat.: 368912

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 048/2015

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório, **Pregão Presencial nº 048/2015** destinado a Registro de Preços, visando a **Aquisição de pneus para as viaturas da Polícia Militar de Joinville**, na Data: **04/05/2016**. **Credenciamento das 09 às 09:30 horas**, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.

César Roberto Nedochetko  
Diretor Presidente  
Cod. Mat.: 368995

## Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016

A Prefeitura Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4/2016 para locação de tenda e banheiros químicos, através da empresa PAULO SORANSO FEIRAS E EVENTOS ME CPNJ Nº 09.544.493/0001-03 com sede em União da Vitória - PR, pelo valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Matos Costa, SC, 18 de abril de 2016.

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 369033



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016  
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 15 de abril de 2016.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 18/04/2016 11:07:47  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3901287  
**Data prevista de publicação:** 19/04/2016  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8926716	MATERIAL CONSTRUÇÃO.rtf	a235493c6fc44496 9225738d8050edb2	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1095/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 785/2016  
Data da Compra: 14/04/2016  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1509)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL**      Código: 9204      Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800      Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460      Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 19 DE ABRIL DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					<b>Total Geral:</b>	212,59
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 14 de Abril de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

Processo Licitatório n.º FMS 16/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/05/2016, às 10h00min, licitação REGISTRO DE PREÇO PARA A COMPRA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO, NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBULATORIO DE EPIDEMIOLOGIA E NOS PROGRAMAS EXISTENTES PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 06/05/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº FMS 17/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 10/05/2016, às 09h05min, licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE reposição COMPATIVAS PARA APARELHOS DE PRESSÃO DA MARCA MIKATO, ELETROCARDIOGRAFOS DA MARCA BIONET E MONITORES MULTIPARAMETRICOS DA MARCA EMAI, DE USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 10/05/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINKOSKI FARIA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA O&S Nº 2/2016 - PMC  
República

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia c/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão de obra), para execução de uma edificação para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil para atender ao Bairro Petrópolis e região, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e recursos próprios, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 23/05/2016. Abertura: dia 23/05/2016, às 14h00min. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 18 de abril de 2016.  
SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - SRP

O Fundo Municipal de Educação de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio toma público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para a AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA COLCHÕES EM USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 17:30 horas do dia 03/05/2016, no Protocolo Central da Prefeitura, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.

A partir das 18:00 horas do dia 03/05/2016, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba no horário de expediente e na página da Prefeitura www.curitiba.sc.gov.br.

Curitiba, 15 de Abril de 2016  
AMAURY SILVA  
Presidente do Fundo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/PMI/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação, através de empresa do ramo pertinente, para pavimentação asfáltica na Rua Amaro Maurício Cardoso, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A Prefeitura Municipal de Içara/SC, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 022/PMI/2016 com abertura marcada para o dia 19/04/2016 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 10 de maio de 2016 às 09:00 horas a entrega dos envelopes (habilitação/proposta) e na sequência a abertura do processo licitatório. MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, com relação a forma de pagamento, e por interesse público. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 18 de Abril de 2016  
OTAVIO PELEGRINO PIUCCO JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitações

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/FMS/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 03/05/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de mão de obra para Manutenção das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CASMI, Farmácia Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, Almoarifado, Secretaria de Políticas Públicas sobre Drogas e Centro Municipal de Fisioterapia e Traumatologia-Ortopedia (CEFTO), durante o ano de 2016, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessários; e Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de corte de grama, poda de árvores e folhagens, bem como roçada, retirada de ervas daninhas e limpeza externa em volta de calçadas, muros e cercas nas dependências das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CASMI, Farmácia Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, Almoarifado, Subsecretaria de Políticas Públicas sobre Drogas e Centro Municipal de Fisioterapia e Traumatologia-Ortopedia (CEFTO), durante o ano de 2016, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessários. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/FMS/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 04/05/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo Odontológico, para Unidades Básicas de Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 15 de Abril de 2016  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016

O Município de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 15 de abril de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016 - O Prefeito Municipal de Jaguaruna-SC, o Sr. Luiz Arnaldo Napoli, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2016, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no dia 02 de Maio de 2016, às 09:00 horas, tendo como objeto: "contratação de pessoa jurídica com registro de preço para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaguaruna". Os envelopes contendo as propostas e documentações, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 02 de maio de 2016, às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço Av. Duque de Caxias, 290, Centro, no horário das 08.00 às 12:00 horas.

Jaguaruna-SC, 18 de abril de 2016  
LUIZ ARNALDO NAPOLI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO, Nº 29/2016PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob nº 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.

CONTRATADO: CONSÓRCIO LAGES - PONTE GRANDE, inscrito no CNPJ sob nº 24.561.916/0001-89, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 999 sala 03, Bairro dos Estados, em Indaial/SC - CEP 89.130-000.

Contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 196/2015, correlato à Concorrência Pública nº 09/2015, aberta em 24/09/2015 e homologada em 13/04/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
A Contratação de Empresa de Consultoria de Engenharia para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia Consultiva, relativos ao Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização, Supervisão Ambiental e desenvolvimento dos Projetos Executivos, As Built, Readequações e Demais Estudos Complementares, relativos ao Plano de Saneamento Integrado - Canalização do Ribeirão Ponte Grande e Construção da Avenida Ponte Grande e Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Lages - SC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 37/2016

O Município de Palhoça toma público que fará realizar a Concorrência Pública nº 037/2016, no dia 24 de maio de 2016, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Paganí, 280 - Parque Residencial Paganí - Palhoça/SC. O objeto da presente Licitação consiste na Contratação de empresa para a execução de drenagem, pavimentação (bloco de concreto intertravado) e sinalização viária da Rua João Antonio da Silva, Rua 727 e Rua 238 no bairro Pachecos (LOTE 01), drenagem, pavimentação (bloco de concreto intertravado) e sinalização viária da Rua João Miguel da Silva Filho no bairro Bela Vista (Lote 02) e recapetamento asfáltico e sinalização viária da Avenida São Cristóvão no bairro Ariúri (Lote 03), incluindo mão de obra com fornecimento de todo o material. O edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: <http://palhoca.atende.net>.

Palhoça, 18 de abril de 2016  
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

PROCESSO ADM. 25/2016

Edital: Pregão Presencial Nº. 06/2016 - Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de arados e batidoira de cereais para uso da Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Lopes e/ou CT Repasse nº 792689/2013/Ministério do Desenvolvimento Agrário Processo nº 2625.1010075-69/2013. Recebimento dos Envelopes de habilitação e Propostas: até o dia 04/05/2016 às 08h:50min. Abertura das Propostas: dia 04/05/2016, às 09h:00min. Fundamento legal: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 e Lei Complementar Federal 123/2006. O Edital encontra-se disponível no site [www.paulopolis.sc.gov.br](http://www.paulopolis.sc.gov.br).

Paulo Lopes, 15 de abril de 2016.  
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS  
Prefeito



PORTAL DE NOTÍCIAS  
www.oiguassu.com.br  
www.facebook.com/oiguassu

## Pub. Leg

Segunda e Terça-fe

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Pavimentação da Rua Guanabara - Trecho I, em uma extensão de 124,00 m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas de concreto hexagonal, com colocação de meio fio e construção de calçadas em paver, de acordo com os projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 15 de abril de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE

### PREFEITU GENERAL CARNE

#### AVISO DE LI PREGÃO PRESE

A Comissão Espe  
PREFEITURA MUNICI  
exercício das atribuições:  
002/2016, de 4/1/  
conhecimento dos int  
dia 03/05/2016, às 1  
Presidente Getúlio Var  
reunião de recebimento  
propostas, conforme e  
Nº. 29/2016-PR na mo  
Informamos que a integri  
no endereço supr  
[compras@prf](mailto:compras@prf)  
[www.gem](http://www.gem)

Objeto da Licitação:  
MARMITAS A SEREM  
ONDE HOUVER NECESS  
FUNCIONÁRIOS DI  
DIVERSOS, TAIS COI  
CARÁTER EXCEPCIOI  
FEITA PELA SECRETAR  
DE GEN

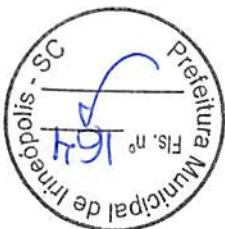
General Carneiro  
GRACINIL APARE

### REPÚBLICA F COMARCA DE UNIÃO I

Ofício de  
CNPJ 1  
Rua Des. Costa Carvalho, 86  
e-mail: pro

EDITAI  
RC  
OFICI

Comarca de União da Vitória  
Cartório para Protestos, os s  
responsabilidade



## Pelo Estado

**Lei Anticorrupção é tema de curso da Escola de Gestão Inteligente**

A Escola de Gestão Inteligente, plataforma educacional desenvolvida pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celapar), está com inscrições abertas para o curso sobre os aspectos gerais e o processo administrativo dentro da Lei Anticorrupção. O curso é presencial, será realizado Tecpar Educação nos dias 26 e 27 de abril e está com inscrições abertas. Ministrado pelo advogado Fabra Napolitano Lopes Junior, que é mestre em Direito Penal e Ciências Penais pela Universidade de Barcelona e Universidade Pompeu, o curso aborda todo o trâmite referente ao Processo Administrativo de Responsabilização das Pessoas Jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública. As inscrições custam R\$ 600 e podem ser feitas pelo e-mail [ggestaointeligente@tecpar.br](mailto:ggestaointeligente@tecpar.br). O Tecpar Educação está com uma promoção aberta para o sorteio de uma vaga para o curso. O interessado pode concorrer e inscrever-se no site [www.sorteiof.b.com.br/tab/promocao/541843](http://www.sorteiof.b.com.br/tab/promocao/541843).

**FERRAMENTA**

Langada pelo governador Beto Richa em novembro de 2015, a Escola de Gestão Inteligente foi criada para capacitar servidores municipais, principalmente os que atuam na área de gestão. É uma ferramenta que busca dar mais eficiência às administrações públicas municipais.

**Auditoria Cidadã: Governo do Estado promove operações para inspecionar merenda escolar**

Um grupo de 26 auditores internos da Secretaria de Estado da Fazenda percorre nesta segunda e terça-feira, 18 e 19, 50 escolas da rede estadual de ensino na Grande Florianópolis para inspecionar a adequação da merenda escolar. A operação Merenda Escolar Inaugura o projeto Auditoria Cidadã, desenvolvido pela Diretoria de Auditoria Geral (Diag) da Fazenda com o objetivo de fiscalizar os serviços e obras do Governo do Estado. "Nós seremos os olhos do cidadão e levaremos suas demandas para a solução das áreas responsáveis. Queremos atestar se a administração pública vem prestando serviços de forma satisfatória", afirma Augusto Puhl Pfizazza, diretor da Diag.

Na operação, os auditores internos vão verificar se o serviço está sendo oferecido regularmente aos alunos matriculados; verificar se a manipulação e o armazenamento dos alimentos estão adequados; e avaliar a satisfação dos alunos quanto à qualidade das refeições fornecidas. Para aproveitar a ida às escolas, os auditores também vão verificar possíveis turmas sem aula e identificar o motivo, tais como falta de professores, problemas estruturais e obras em andamento. O trabalho será feito por meio da aplicação de um checklist e de uma pesquisa de satisfação com os alunos. "Após as operações, caso constatada alguma irregularidade, o diretor da escola será imediatamente notificado a sanar o item sob sua responsabilidade. Além disso, será enviado um relatório de inspeção à Secretaria de Educação e a empresa contratada para que providenciem a resolução de possíveis problemas", acrescenta Pfizazza.

**AGORA**

**3524-2104**

**O IGUASSU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 29/2016 - PR**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREGÃO PRESENCIAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 10:00 horas, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 29/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informações que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: [compras@prefeitura.ig.gov.br](mailto:compras@prefeitura.ig.gov.br) e [www.gestaoatualizacao.com.br](http://www.gestaoatualizacao.com.br).

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFÉRICAS E MARMITAS A SEREM DISTRIBUÍDAS EM SITUAÇÕES ONDE HOUVER NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA MUNICÍPIO EM LOCAIS DIVERSOS, TAIS COMO PROGRAMAS E OBRAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFOME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. DE GENERAL CARNEIRO.**

**General Carneiro, 18 de Abril de 2016.**  
**GRACILIN APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)**

**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício de Registro de Protesis**

**CNPJ 75.213.488/0001-34**

**Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681**

**e-mail: [protesista@terra.com.br](mailto:protesista@terra.com.br)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ROLF KONELL**

**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca da União da Vitória Cartório de Proteses: encontra-se nesta Cartório para Proteses, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: JOAO CARLOS WEISS NETO  
Descrição do TÍTULO BANCAHIA  
Endereço: ST SAO JOSE / COLONIA TRABUCO - PORTO VITÓRIA - PR  
Nº Protocolo: 5.938

Devedor: ROBINSON JOSÉ TEODORO - ME - CNPJ 02.862.461/0001-07  
Endereço: CRUZ MAchado, 645 / SALA 02, CEN - UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Nº Protocolo: 5.981

Devedor: CICEHO SEBASTIAO MARCONDES ME - CNPJ 1702770000142  
Descrição do TÍTULO BANCAHIA  
Endereço: AVENTO MUNHOZ 487 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Nº Protocolo: 5.981

**Prazo para Pagamento até 20/04/2016**

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os rito para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os respectivos protesistas.

**União da Vitória, 18 de Abril de 2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016**

**JULIANO POZZI PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

A Prefeitura Municipal de Iguassu, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Pavimentação da Rua Guanabara – Têchco I, em uma extensão de 124,00 m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação de via em lajotas de concreto hexágonas, com colocação de meio fio e construção de calçadas em paver, de acordo com os projetos, planta orgamétrica e memorial descritivo "O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Iguassu-SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.iguassu.sc.gov.br](http://www.iguassu.sc.gov.br).  
15 de abril de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

**JULIANO POZZI PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

O Município de Iguassu, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS/FERRAMENTAS, PINTURA E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTAS AO DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Iguassu - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.iguassu.sc.gov.br](http://www.iguassu.sc.gov.br).  
15 de abril de 2016.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**JULIANO POZZI PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

O Município de União da Vitória, estado do Paraná, a ser realizada no local denominado Rio dos Banhados, para a atividade de extração de areia em cavas, Licença de instalação nº 22269, com validade até 77.145.225/0001-60, torna público que recebeu do CNPJ nº 08.848.909/0001-48, empresa Transportes Ltda - CNPJ nº 08.848.909/0001-48, a Licença de instalação nº 22269, com validade até 77.145.225/0001-60, para a atividade de extração de areia em cavas, no local denominado Rio dos Banhados, município de União da Vitória, estado do Paraná.

**3ª Feira no CEASA**

**na sua horta não chove todo dia.**

**Banana** Catarra o kg **R\$ 1,39**

**Laranja Pera** Comum o kg **R\$ 1,56**

**Melão** Comum o kg **R\$ 2,49**

19 de Abril de 2016 nas Casas, Fotos, Instalações

**SUMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AGORA**

**3524-2104**

**O IGUASSU**



C

C